



Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 88/2023

Relatório

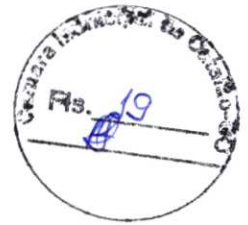
O Projeto de Lei nº 88/2023, que “**Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências**”, de autoria do prefeito Adib Elias Júnior, foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e vem agora a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito nos termos do art. 27 do Regimento Interno desta Casa.

Fundamentação

O Projeto de Lei em análise tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional de natureza especial ao Orçamento de 2023 – Lei nº 4.047 de 27 de dezembro de 2.022, até o limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para realizar despesas com ações de subvenções ao Instituto Professor João Margon Vaz.

A dotação destinada à concessão de crédito especial no presente Projeto de Lei está de acordo com o que autoriza o Plano de Orçamento Anual de 2.023, em conformidade com a lei Complementar 101/2000, consoante com os arts. 42 e 43, § 1º da Lei nº 4.320/64, ainda, em consonância com a Lei Orgânica Municipal nº 845/90 em seu art.44, VII – a qual delega competência ao prefeito para celebrar convênio, acordos, contratos e outros ajustes do interesse do Município.

Destarte, caberá ao setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à inclusão/adequação do PPA – Plano Plurianual 2.023/2.025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.023, e LOA – Lei Orçamentária Anual de 2.023, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.



Conclusão

Em face do exposto, nos aspectos que compete a esta comissão examinar, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 88/2023.

Catalão (GO), 29 de setembro de 2023.

Vereador

Gilmar Antônio neto
Relator

VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Vereador

Deusmar Barbosa da Rocha
Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Vereador

Higor Gomes Pires Bueno
Vogal